



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

PORTARIA Nº 682 de 09/04/2018

Estabelece a **quantidade de bolsas** a serem ofertadas para a primeira entrada em 2018, nos **cursos de Pós-Graduação**, modalidade presencial da **Universidade Positivo (UP)**, nos Programas **Catho Educação, Educa Mais Brasil e Quero Bolsa**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Ofertar, para ingresso em 2018, por meio dos Programas **Catho Educação, Educa Mais Brasil e Quero Bolsa**, as seguintes bolsas para os cursos de Pós-Graduação, modalidade presencial da Universidade Positivo (UP), conforme listado na tabela constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º Para ingressar na UP por meio dos Programas **Catho Educação, Educa Mais Brasil e Quero Bolsa**, o interessado deverá respeitar a oferta de vagas.

Parágrafo único. Aos beneficiários destes programas será concedida a isenção da taxa de inscrição. Esta isenção será válida para todos os locais de oferta dos cursos de Pós-Graduação presencial da UP em que haja oferta de vagas.

Art. 3º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 09 de abril de 2018.

Prof. José Pío Martins.

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

ANEXO – QUANTIDADE DE BOLSAS OFERECIDAS NOS PROGRAMAS CATHO EDUCAÇÃO, EDUCA MAIS BRASIL E QUERO BOLSA (INGRESSO 2018)

Modalidade	Curso	Local de Oferta	Formação	Bolsa	Quero Bolsa	Educa Mais Brasil	Catho
Presencial	MBA Executivo em Gestão Estratégica de Negócios	Londrina/PR	Especialização	50%	6	6	3